

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

Carta – Sindipetro – RJ nº 292/2023

À
Petrobrás Biocombustíveis S.A - PBIO
A/C: Marcilene Guimarães dos Santos

Assunto: Contribuição Assistencial

Conforme deliberação de nossas assembleias, solicitamos que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos trabalhadores lotados na base de representação deste sindicato, a importância de 2% dos seus respectivos salários-base em cota única, a título de contribuição assistencial, nos termos da cláusula 77 do ACT vigente.

Solicitamos também que 5% do valor total da contribuição assistencial seja encaminhada diretamente para a FNP, conforme também aprovado nas respectivas assembleias.

Atenciosamente,

Igor Mendes Guilherme Moreira
Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ